



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 8ª (oitava) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: ausente até o presente momento o Vereador Carlos Renato Prince. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e em seguida é realizada a execução do Hino Nacional. Foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária, todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária: aprovada por todos os vereadores. A Primeira Secretária registra a presença do **Vereador Carlos Renato Prince**. O Presidente comunicou os vereadores que o processo TC-2006/026/13 referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal do exercício de dois mil e treze foi solicitado pelo Tribunal de Contas e o mesmo foi remetido a Egrégia Corte de Contas. O Presidente solicitou aos vereadores que fizessem a leitura de suas proposituras: **1. Indicação nº 22/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 2. Indicação nº 23/17 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins. 3. Requerimento nº 47, 48 e /17 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho. 4. Requerimento nº 46 e 50/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 5. Moção nº 03 e 04/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 6. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 09/17 de autoria da Prefeita Municipal apresentada pelo Vereador Odair José Rocha. 7. Projeto de Lei do Executivo nº 15/17 de autoria da Prefeita Municipal.** O Presidente encaminha os referidos projetos para as comissões competentes para análise e emissão de parecer. Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho** iniciou cumprimentando os presentes, disse que em relação aos requerimentos é notório que os vereadores sempre estão pedindo melhorias nas estradas rurais e que conforme recebem os pedidos da população vão encaminhando ao Executivo Municipal, apesar de não serem atendidos pela Prefeitura. Relata que como vereador procura fazer melhorias, mas há momentos em que pensa em desistir e que fica entristecido por um vereador fazer uma emenda em um projeto de lei que o mesmo propôs ao Executivo e não ter sido avisado da modificação, e que os vereadores devem deixar as questões pessoais e partidárias de lado. Ainda ressaltou que antes do envio do projeto de lei conversou com a Prefeita sobre sua apreciação pelos demais vereadores e a



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Prefeita o informou que já havia conversado com os vereadores de base política e que não haveria objeções, haja vista as dificuldades que os “fretados” tem para adquirir um veículo para ser utilizado no transporte escolar em decorrência do alto custo e do período para utilização do veículo que consideram curto. Retomando o assunto estrada Rural, lembrou que no ultimo sábado foi a posse do Conselho Municipal Rural, cujo presidente é o Senhor Beto da Casa de Ração, orientou que quando houver problemas com as estradas rurais os munícipes devem procurar o Senhor Beto, pois o mesmo tem o dever de dar satisfação e uma solução para o problema, narrou que isso se trata de politicagem uma vez que o Senhor Beto possui dois votos nesta Casa de Leis e por isso pode negociar com a Prefeita e que o objetivo de tudo isso é ganhar votos na próxima eleição. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** solicitou um aparte e falou que o Senhor Beto não tem seu voto nesta Casa e que decide como votar pautado na população que o elegeu vereador. O **Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho** proferiu que infelizmente há uma emenda ao Projeto de Lei nº 09/2017 e convidou os interessados para que participem da Sessão legislativa do dia cinco de junho em que matéria será apreciada. Agradeceu a atenção e encerrou sua fala. O **Vereador Odair José Rocha** desejou boa noite a todos. Falou sobre seu pedido de construção de um muro na garagem para que aumente a segurança no local, ainda mais que será instalado um tanque de combustível no local. Sobre o requerimento referente à retroescavadeira se deu pelo fato de as máquinas na funcionarem regularmente sobre a justificativa de problemas mecânicos, apesar de terem sido realizadas manutenções nas mesmas. E, por informação da população soube que a oficina de Prefeitura de Monteiro Lobato era uma das mais completas da região e agora esta com falta de vários itens e por isso gostaria de obter a relação de ferramentas e equipamentos da oficina para conseguir meios de adquirir novas ferramentas e equipamentos. Comenta sobre as duas moções que pediu, para os funcionários que trabalharam na manutenção da Estrada do Rio manso e para a Empresa Serra Azul que doou o material para recuperação da estrada. Falou sobre a Estrada do Descoberto em que há interesse da Empresa Floresvale em colaborar com a manutenção da mesma e que aguarda do Secretário de Serviços Municipais, Senhor Arthur Lopes, a relação dos materiais necessários para que seja realizada a manutenção da estrada. Avalia que para falar de estrada em Monteiro Lobato que tem uma vasta quilometragem de estradas rurais sem propor meios de resolver é inviável. Sobre as “vans”, disse que não se trata de politicagem, mas que foi procurado por vários pais preocupados com a alteração da vida útil dos veículos para dez anos e relatou que o vereador não deve trabalhar em causa própria ou para um pequeno grupo e sim para a coletividade, e que diante dessa situação tem que ficar do lado da população. Sobre não ter falado ao Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho sobre a emenda ao projeto de lei entende que a administração da Câmara que deveria fazer ou o próprio vereador poderia procurar saber. O **Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho** faz um aparte e solicita ao Presidente que oriente os funcionários desta Casa a comunicar os vereadores sobre as emendas realizadas nos projetos leis, já que o Vereador Odair José Rocha disse argumentou não ser prerrogativa de o vereador fazer isso e sobre os dez anos para o veículo disse que no projeto de lei consta que serão



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

realizadas vistorias trimestrais e que caberá a Prefeitura fiscalizar, podendo aplicar multas ou até mesmo cassar o alvará. Retomando, o **Vereador Odair José Rocha** falou que se há algum problema por parte dos “fretados” os mesmos deveriam ter procurado os vereadores, pois se pauta nos documentos enviados para analisar e que mesmo que a Prefeita tenha dito que estivesse certa a aprovação do projeto pelos vereadores da base, todavia a população não concorda e por isso esta propondo modificações ao projeto e sugere que seja feita uma reunião com os “fretados” para esclarecer, porém o principal problema é a preocupação dos pais com a idade do carro. Agradece e encerra sua fala. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** começou cumprimentando pela criação do Conselho Municipal Rural, comentou que a grande maioria dos comissionados e do Executivo agora são de Monteiro Lobato e que inclusive a Administração da Câmara Municipal tem dois comissionados e que estes não tem nenhum vínculo político com a Presidência desta Casa, pois foram contratados por competência, retornando ao Conselho Municipal Rural falou que esse conselho tem dez membros e é presidido pelo Senhor Beto da Casa de Ração e que o conselho deve ser procurado pela população que deve ser visto como mais uma ferramenta para cobrar o Executivo. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente coloca em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Requerimento nº 46/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovado por todos os vereadores. 2. Requerimento nº 47/17 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho: aprovado por todos os vereadores. 3. Requerimento nº 48/17 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho: aprovado por todos os vereadores. 4. Requerimento nº 49/17 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho: aprovado por todos os vereadores. 5. Requerimento nº 50/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovado por todos os vereadores. 6. Moção nº 03/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovada por todos os vereadores. 7. Moção nº 04/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovada por todos os vereadores.** Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convida a todos para participarem da audiência pública que será realizada no dia 18 de maio às 18 horas para tratar dos Projetos de Leis nº 12 e 14/17, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar; e do Projeto de Lei nº 13/17, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018. Convoca os vereadores para próxima Sessão Extraordinária que será realizada no dia 22 de maio, às 19 horas. E, informa que no dia 07 de junho, às 18 horas, será realizada a segunda audiência pública para tratar do Plano Diretor de Monteiro Lobato. Sem mais para o momento, agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -